

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

PLANO

DE

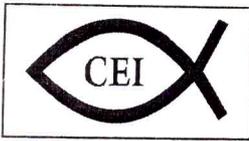
TRABALHO

JANEIRO - JUNHO

2017

5660131

3 MAR



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos
CNPJ: 01.151.638/0001-47
Endereço: Rua: João de Souza Suzano, 460 – bairro: Tijuca
Cep: 16.201-177
Telefone: (18) 3641-7713
Email: ceionofre@birigui.sp.gov.br
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência 0348-4 - C/C 68.059-1

Representante Legal

Dorival José de Oliveira
RG: 17.772.547-3 SSP/SP
CPF: 051.277.438-25
Presidente do Conselho Diretor
Rua Francisco Calestine, 1080
Cep: 16.202-038 – Birigui (SP)
Telefone: 9.9122-5168
Email: doryval@gmail.com

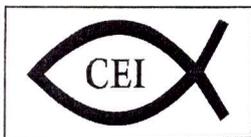
2- PROJETO

- Descrição e Identificação

Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

- Período de Execução

Janeiro a junho de 2017.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

2.1 – JUSTIFICATIVA

A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e ,consequentemente na sobrevivência de seus filhos.

Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.

2.2 – OBJETIVOS GERAIS

- Propiciar atendimento à criança em todas as suas necessidades proporcionando-lhe proteção, segurança, educação e saúde, conforme prevê o ECA, favorecendo seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, psicossocial e educacional.

2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições para o atendimento das necessidades básicas como saúde, amor, atenção, compreensão, educação, recreação e segurança social.
- Permitir o contato entre as crianças preservando suas emoções, fantasias, autenticidade, etc...
- Desenvolver Projetos Pedagógicos com temas diversificados com ênfase às situações de riscos às atividades da vida diária.
- Propiciar condições às mães, para que as mesmas possam trabalhar e assim melhorar o nível de vida familiar.
- Realizar palestras com os pais sobre assunto de interesse e ou reflexões orientações sobre problemas que estejam vivenciando.
- Oferecer condições à família visando sua aproximação com a unidade escolar, onde ambos trabalhem em conjunto objetivando o pleno desenvolvimento da criança e toda sua potencialidade.
- Atendimento individual aos pais para orientação.
- Atendimento individual às crianças que necessitam de apoio emocional e afetivo.
- Proporcionar formação de hábitos de higiene, atividades da vida diária, prática e saúde no ambiente familiar e da criança. Exemplo:
 - Escovar os dentes após as Refeições,
 - Lavar as mãos antes das Refeições,
 - Postura à mesa (respeito)

{	Mastigação,
	Uso do guardanapo
	Uso dos talheres
 - Cuidar da higiene corporal durante o banho
 - Vestir-se e Despir-se
 - Calçar-se e amarrar o sapato.
- Complementar a alimentação da criança através das multi-misturas.
- Orientar a formação cristã através de materiais específicos.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

- ❖ **Curso de Massagem “Shantala”** Orientação às mães.
- ❖ **Palestras aos Pais** sobre Desenvolvimento Infantil de 0 – 6 anos.
- ❖ **Orientação Individual aos Pais** sobre alguns fatos esporádicos descritos nos Relatórios de Evolução apresentados pelas professoras e monitoras.
- ❖ **Uso da Multi-mistura:** Informação e orientação para o uso da multi-mistura cedida pela escola para crianças e prevenção de baixo peso ou deficiência de vitaminas.
- ❖ **Bimestralmente as crianças são pesadas e medidas** pelas monitoras do CCEI, para o controle do desenvolvimento infantil.
- ❖ **Encaminhamento Médico** para confirmação de diagnóstico como prevenção às doenças infecto-contagiosas. *(em anexo)*

- **Metodologia**

- Atividade 1 – Triagem/matricula
- Atividade 2 – Controle de saúde
- Atividade 3 – Alimentação
- Atividade 4 – AVD/AVP (Atividades da vida diária e prática)
- Atividade 5 – Atividade pedagógica/psicopedagógica
- Atividade 6 – Educação Cristã/lazer

- **Formas de Controle**

O controle de projeto será realizado através de relatórios, prestação de contas e demais instrumentais técnicos.

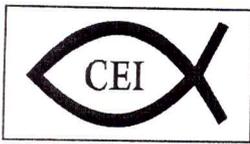
- **Avaliação**

Verificação dos indicadores previstos levando em consideração os resultados alcançados e facilidades, analisados em relatórios internos e reuniões.

2.6- RECURSOS

Recursos Materiais:

Máquina de escrever, computador, impressora, armários, arquivos, mesas, cadeiras, TVs, geladeira, freezer, micro-ondas, fogão, forno industrial, máquinas de lavar roupa, berços, colchonetes, brinquedos, jogos pedagógicos, murais, piscinas, duchas e rádio com cd, panelas, pratos, colheres, facas de mesa, garfos, facas, toalhas de mesa, toalhas de banho, toalhas de rosto, lençóis de berços, travesseiros de berços, fronhas, tapete, mamadeiras para o berçário, copos,



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

2.4 – METAS

Atendimento a 260 (duzentas e sessenta) crianças de 4 meses à 3 anos e 11 meses de 2ª à 6ª feira em período integral.

2.5 – INDICADORES DE RESULTADOS:

- **Saúde**

Condições equilibradas de bem estar físico e psicológico, ausência de doenças, formação de hábitos de saúde e nutrição, incorporação de atitudes preventivas para manutenção de vida saudável: vacinação, higiene corporal e do vestuário, limpeza da casa e ambiente de moradia.

- **Pedagógicas**

Condições de satisfação das necessidades básicas para o desenvolvimento da criança do ponto de vista educacional, emocional, afetivo, cognitivo e social;

Prontidão para alfabetização, autonomia, criatividade, capacidade para solução de problemas e a construção de sua cidadania. Cooperação, solidariedade e relacionamento satisfatório com grupo de colegas, monitoras, professoras, coordenadores, funcionários de forma geral do CEI com os pais e familiares.

- **Sociais**

Existência de trabalho do CEI com a família;

No acompanhamento na vida da criança, na garantia dos direitos da criança, da participação e ou co-gestão, da administração do serviço, na abertura da participação da comunidade, nas atividades do CEI e no múltiplo uso do equipamento, atendendo as necessidades da comunidade.

- ❖ **Para atendimento das crianças** e realizações das atividades, são formados grupos por faixa etária, no entanto o atendimento também se dará a nível individual, objetivando suas características evolutivas, procurando estimular sua sociabilização.
- ❖ **Reuniões bimestrais com a família**, levando orientações, esclarecimentos referente ao desenvolvimento da criança, além de oferecer palestras de interesse com profissionais da saúde, educação, jurídico e outros, despertando na mesma a importância da participação comunitária.
- ❖ **Reuniões semanais com professores** envolvidos a fim de orientar, verificar, avaliar, reavaliar, criar projetos para integrar o grupo com a participação de profissionais nas áreas da saúde, meio ambiente etc, para informar aos interesses das crianças.
- ❖ **Trabalho de orientação e apoio às famílias e funcionários** atendimento individual e orientação à família do aluno.

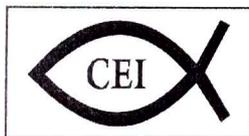


CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

canecas, guardanapos para a cozinha, liquidificador simples, liquidificador industrial, batedeira para bolo e massas, ventiladores de teto, ventilador de pé, ar condicionado, impressoras, telefones, mesas, cadeiras, DVD, calculadora, notebook, cortadores de grama, câmeras.

Recursos Humanos:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	4hs
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8hs
01	Auxiliar de Coordenação	CEI	8hs
01	Auxiliar de Direção	CEI	8hs
01	Assistente Administrativo/Financeiro	CEI	8hs
01	Escriturária	CEI	8hs
03	Educadoras	CEI	5hs
28	Monitoras	CEI	6hs
01	Secretária	CEI	8hs
20	Estagiárias	CEI	6hs
01	Cozinheira	CEI	6hs
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	6hs
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8hs

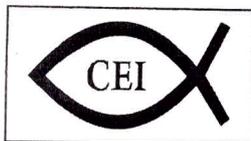


**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

2.7 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- semestral

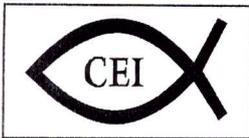
PESSOAL E ENCARGOS	ANUAL PER CAPTA R\$ 490,00
SALÁRIOS	336.000,00
ESTAGIÁRIOS	60.000,00 ✓
PROVISÃO 13º SALÁRIO	27.000,00
PROVISÃO FÉRIAS	27.000,00
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	9.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
MEDICINA DO TRABALHO	2.400,00
ENERGIA ELÉTRICA	9.000,00
TELEFONE	1.200,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	6.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	720,00
MONITORAMENTO (ALARME)	1.800,00
INTERNET	1.320,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.640,00
MANUT. E CONSERV. MÁQ. UTENS. E EQUIP.	2.400,00
MANUT. E CONS.MAQ. DE PROCESS. DADOS	1.200,00
ASSESSORIA CONTABIL	5.850,00
CONSUMO E CONSERVAÇÃO	
GENEROS ALIMENTICIOS	39.150,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.400,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	30.000,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	3.000,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	600,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	600,00
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	7.200,00
GÁS ENGARRAFADO	1.200,00
MATERIAL DE CAMA/ MESA/ BANHO	720,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.200,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	300,00
TOTAL	764.400,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

- Mensal

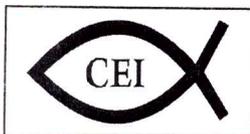
PESSOAL E ENCARGOS	ANUAL PER CAPTA R\$ 490,00
SALÁRIOS	56.000,00
ESTAGIÁRIOS	10.000,00
PROVISÃO 13º SALÁRIO	4.500,00
PROVISÃO FÉRIAS	4.500,00
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	1.500,00
ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
MEDICINA DO TRABALHO	400,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00
TELEFONE	200,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	120,00
MONITORAMENTO (ALARME)	300,00
INTERNET	220,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	440,00
MANUT. E CONSERV. MÁQ. UTENS. E EQUIP.	400,00
MANUT. E CONSERV. MAQ. DE PROC. DADOS	200,00
ASSESORIA CONTÁBIL	975,00
CONSUMO E CONSERVAÇÃO	
GENEROS ALIMENTICIOS	6.525,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	900,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.000,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS	500,00
MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	100,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	100,00
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	1.200,00
GÁS ENGARRAFADO	200,00
MATERIAL DE CAMA/ MESA/ BANHO	120,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	250,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	200,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	50,00
TOTAL	127.400,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

- Contrapartida

ITENS	PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA PARA 2017	VALORES
01	MATERIAL PERMANENTE	
	Diversos	35.000,00
02	MATERIAL PEDAGÓGICO	
	Brinquedos Pedagógicos	25.000,00
03	VESTUÁRIO	
	Diversos	12.000,00
04	EVENTOS	
	Participação em diversos eventos Festa sorvete, cachorro quente, jantares, venda de pizzas, pães, salgados, bazares, feiras	32.000,00
05	ALIMENTAÇÃO	
	Diversas doações	34.000,00
	TOTAL	138.000,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

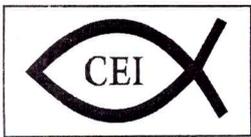
- Elementos da despesa

Pessoal e Encargos	639.000,00
Serviços de Terceiros	34.530,00
Consumo e Conversão	90.870,00
TOTAL	764.400,00

3- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Dorival José de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

4- APROVAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 2017

Valéria - VALÉRIA FRANCISCA OLIVEIRA
Natalia V. Galdam
Josiane JOSIANE MAFFEI BRUNELLEZ

5- HOMOLOGAÇÃO

Birigui, 13 / 02 / 2017

Aurea AUREA ESTRELLAS SCARPA